



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 404ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h30, na Sede Social, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Capital Financial Center, 2º andar, sala 201, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente Substituto: senhor Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). A Representante dos Empregados senhora Allyne Cunha de Oliveira Souza não participa desse item por conflito de interesse, conforme previsto no Art. 49 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 12.353/2010. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia para deliberar sobre o assunto da pauta: **[1] MATÉRIA DELIBERATIVA [1.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1.1] Gerência de Gestão de Pessoas [1.1.2] Alinhamento Negocial Referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2027:** Considerando os termos da NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2026/00627, datada 17 de agosto de 2026, em que propõem proposta de Alinhamento Negocial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2027, exposto pela Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, bem como apresentação da Gerente de Gestão de Pessoas Substituta, senhora Madalene Menezes Vertelo, e, em atendimento ao disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, analisou os aspectos relacionados à exposição a riscos decorrentes do Acordo, à razoabilidade dos parâmetros utilizados nas projeções econômicas que fundamentam as referências negociais e aos impactos sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de assistência à saúde e de previdência complementar patrocinados pela Telebras. Após análise das informações e manifestações das áreas competentes, este Conselho de Administração seguindo as considerações do COAUD considerando que os riscos identificados são administráveis, desde que observados os limites negociais e as instâncias de governança; que os parâmetros econômicos adotados constituem referência razoável para a negociação, sujeitos à atualização no decorrer do processo; e que, no cenário apresentado, não foram identificados impactos que comprometam o equilíbrio dos planos de previdência complementar e da assistência à saúde. Diante do exposto, este Conselho deliberou pela aprovação do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2026/2027, condicionada a negociação à observância dos limites econômico-financeiros, orçamentários, bem como, os requisitos jurídicos, regulatórios e de gestão de riscos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

GIL PINTO LOJA NETO

Data: 27/08/2026 10:36:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Presidente Substituto Conselho Representante do Ministério das Comunicações



Documento assinado digitalmente

MARCO NORCI SCHROEDER

Data: 26/08/2026 12:05:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



Documento assinado digitalmente

JORGE RICARDO BITTAR

Data: 27/08/2026 20:25:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



Documento assinado digitalmente

JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES

Data: 27/08/2026 13:20:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



Documento assinado digitalmente

JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

Data: 28/08/2026 21:53:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado digitalmente

LEONARDO PEIXOTO ESTEVAO

Data: 27/08/2026 11:25:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Peixoto Estevão

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários



Documento assinado digitalmente

MARIZA SOARES NEVES

Data: 26/08/2026 11:46:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração